



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-106/07, de 25 de maio de 2007

**Aprovar o Projeto de Extensão
"Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas
Escolas Públicas."**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade na **44ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **25/05/2007**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão "Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas Escolas Públicas", processo nº **23062.001211/07-35**, sob a coordenação do Prof. Adilson Lopes de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão